



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL
PJeCor n.º CorOrd 0000086-45.2022.2.00.0512

ATA DA 3ª CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 11 A 14 DE JULHO DE 2022, NO CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE DISPUTAS E 5ª NO SETOR DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FORO E DA CENTRAL DE MANDADOS DE BLUMENAU-SC

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Nivaldo Stankiewicz, realizou a correição ordinária na modalidade presencial no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas e no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados de Blumenau-SC, conforme os Editais CR n.ºs 5 e 6/2022, disponibilizados no DEJT e no portal da Corregedoria, respectivamente, em 17-6 e em 4-7-2022, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e às Subseções da OAB de Blumenau-SC e Gaspar-SC.

O Exmo. Juiz do Trabalho Rodrigo Gamba Rocha Diniz é o Diretor do Foro Trabalhista, a Exma. Juíza do Trabalho Elaine Cristina Dias Ignácio Arena é a Coordenadora do CEJUSC e o Exmo. Juiz do Trabalho Fábio Moreno Travain Ferreira é o Supervisor do CEJUSC.

1 DADOS DO CEJUSC

No âmbito deste Regional, a criação e as diretrizes gerais de funcionamento dos CEJUSCs são disciplinadas pela Portaria SEAP n.º 28/2018, alterada pela Portaria SEAP n.º 78/2019.

Conforme estabelecido no art. 2º da Portaria acima referida, ao CEJUSC compete “propor a mediação e a conciliação em processos judiciais em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante os Tribunais Superiores”.

O CEJUSC de Blumenau-SC foi inaugurado em 7 de dezembro de 2018, e instalado pela Portaria Conjunta n.º 1/2018, do Foro Trabalhista de Blumenau. Atualmente é coordenado pela Exma. Juíza do Trabalho Elaine Cristina Dias Ignácio Arena e conta com um Chefe do Centro, conforme quadro abaixo:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Luciano Torregrosse Nogari	AJ	Chefe do Centro FC-05	7-12-2018

Fonte: <https://portal.trt12.jus.br/centrosconciliacao>

De acordo com o § 2º do art. 1º da Portaria SEAP n.º 28/2018, todas as Varas do Foro estão integradas ao CEJUSC.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Chefe do Centro, a pauta de audiências é organizada da seguinte forma: “Audiências são designadas nas terça, quartas e quintas-feiras, e também quando necessário nas segundas e sextas-feiras, no período da manhã iniciando às 08h/08/30min. Cada unidade tem uma pauta específica com no mínimo de 5 processos por Unidade, também é designado pauta para o Juiz Coordenador(ra) e, Juiz Supervisor(ra)”.

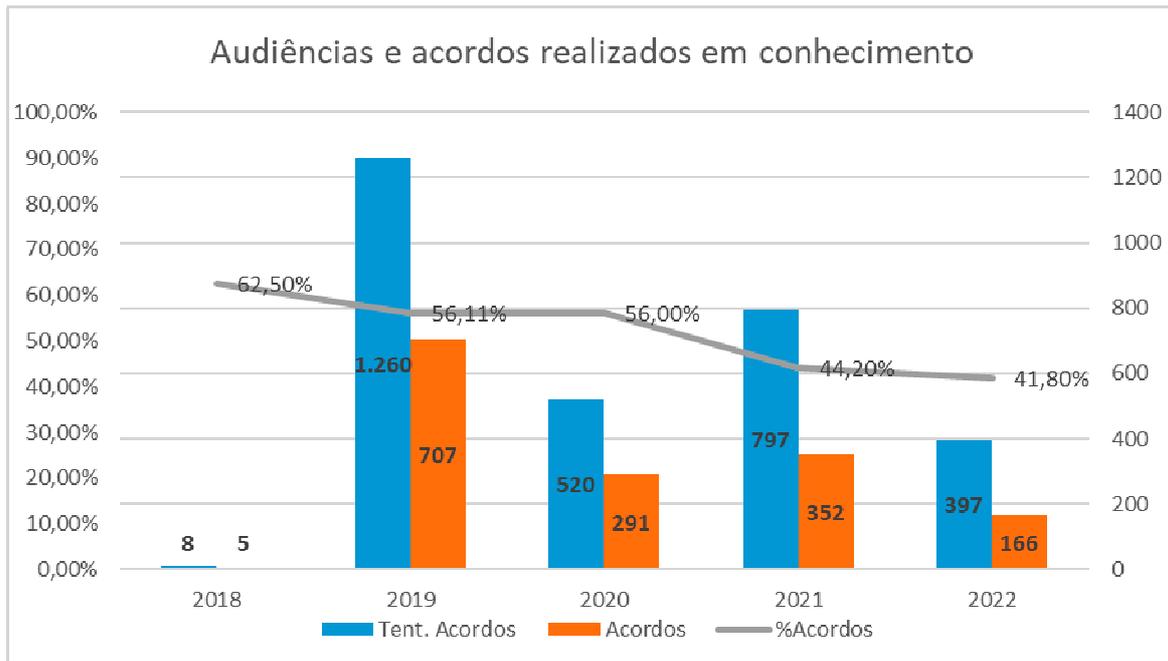
Verifica-se em 12-7-2022, que as audiências estão sendo designadas para 51 dias, ou seja, para o dia 1º-9-2022.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados do CEJUSC de Blumenau-SC, em comparação com os demais do Estado, nas fases de conhecimento, liquidação e execução, e valores pagos e arrecadados referentes ao período de janeiro a maio de 2022. São apresentados também gráficos evolutivos do CEJUSC de Blumenau-SC.

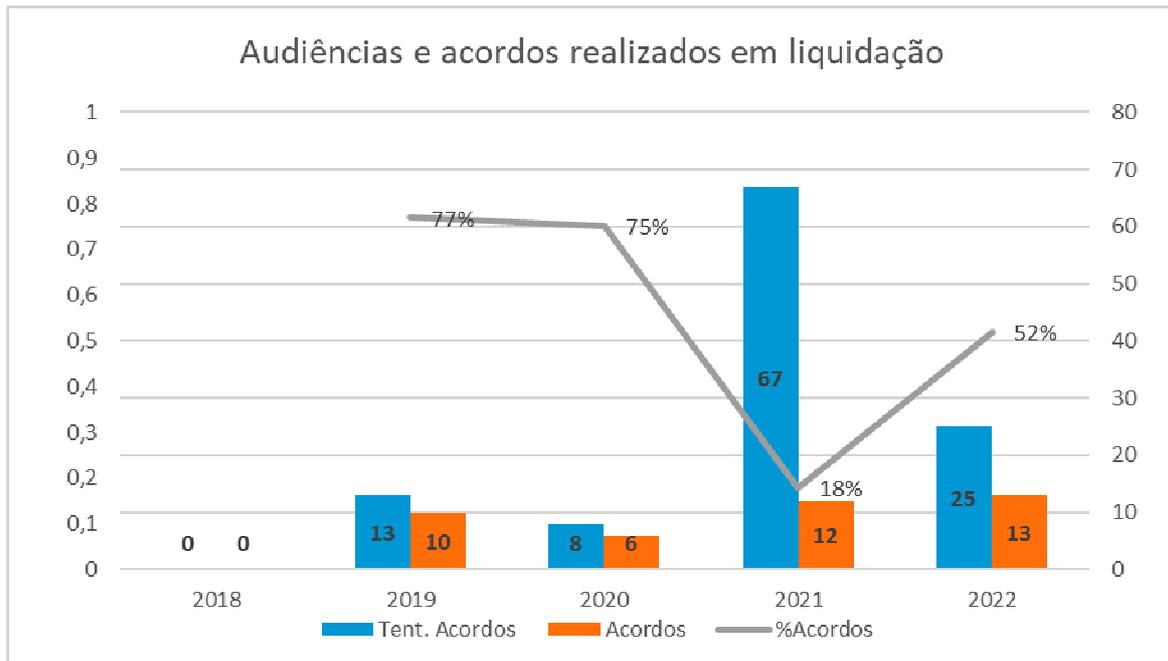
3.1 Fase de conhecimento

CEJUSC	Casos novos da VT no período	Processos recebidos no período	Nº de audiências realizadas no período	Devolvidos à origem				
				Impossibilidade de acordo		Com tentativa de acordo		
				Ausência das partes	Outras situações	Conciliados	Não conciliados	% conciliado
Balneário Camboriú	1547	979	478	114	66	245	178	57,9%
Blumenau	1328	761	571	128	22	166	231	41,8%
Brusque	726	257	231	19	10	114	90	55,90%
Chapecó	2016	364	377	4	60	178	160	52,70%
Criciúma	1182	643	632	49	161	196	384	33,8%
Florianópolis	2363	1166	1213	161	57	263	566	31,7%
Itajaí	1494	731	610	88	63	168	334	33,5%
Jaraguá do Sul	926	633	494	25	30	120	308	28,0%
Joinville	2727	1702	1554	200	121	397	981	28,8%
Lages	1641	436	413	106	15	170	157	52,0%
Rio do Sul	497	29	0	0	6	8	5	61,50%
São José	763	460	431	33	24	142	178	44,40%
Tubarão	1172	827	585	68	78	198	393	33,50%
Meio Oeste	600	436	255	38	30	66	217	23,30%
TOTAL	18982	9424	7844	1033	743	2431	4182	36,8%



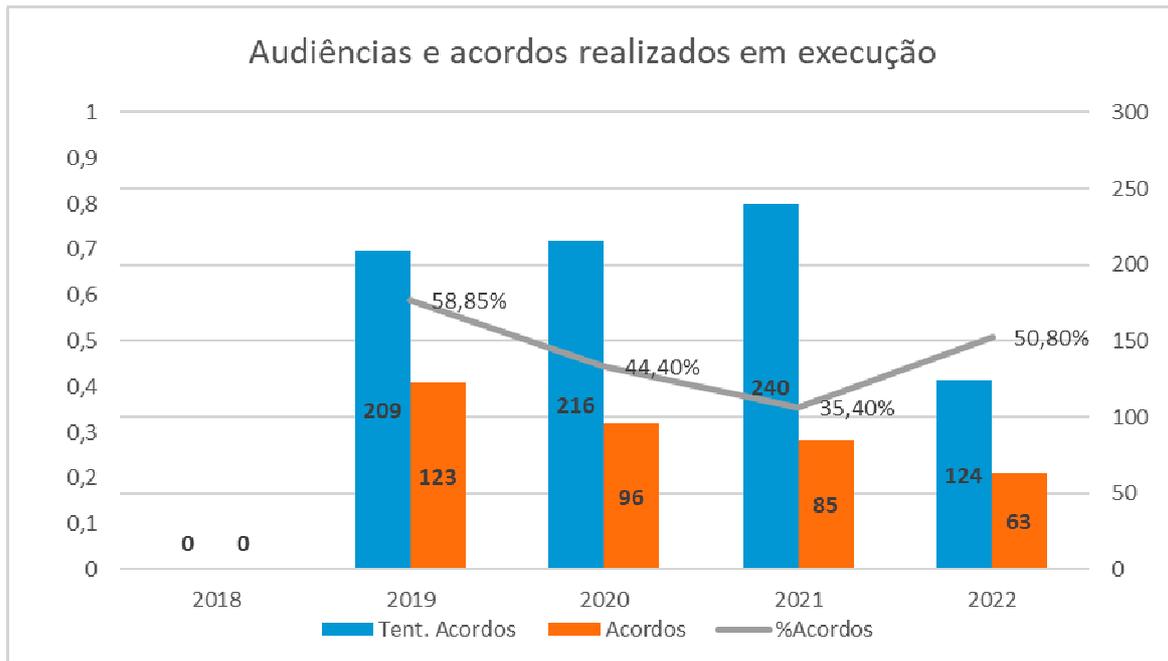
3.2 Fase de liquidação

CEJUSC	Processos recebidos no período	Nº de audiências realizadas no período	Devolvidos à origem				
			Impossibilidade de acordo		Com tentativa de acordo		
			Ausência das partes	Outras situações	Conciliados	Não conciliados	% conciliado
Balneário Camboriú	31	20	0	0	14	0	100,00%
Blumenau	60	39	0	0	13	12	52,0%
Brusque	49	43	9	0	15	2	88,20%
Chapecó	3	0	0	0	0	0	-
Criciúma	13	18	0	0	7	3	70,0%
Florianópolis	13	10	0	1	2	0	100,00%
Itajaí	0	0	0	0	0	0	-
Jaraguá do Sul	2	0	0	0	0	0	-
Joinville	18	8	0	0	10	2	83,3%
Lages	7	2	0	0	3	0	100,00%
Rio do Sul	0	0	0	0	0	0	-
São José	3	3	0	0	3	1	75,00%
Tubarão	7	12	0	0	3	2	60,00%
Meio Oeste	5	4	0	0	0	4	0,00%
TOTAL	211	159	9	1	70	26	72,9%



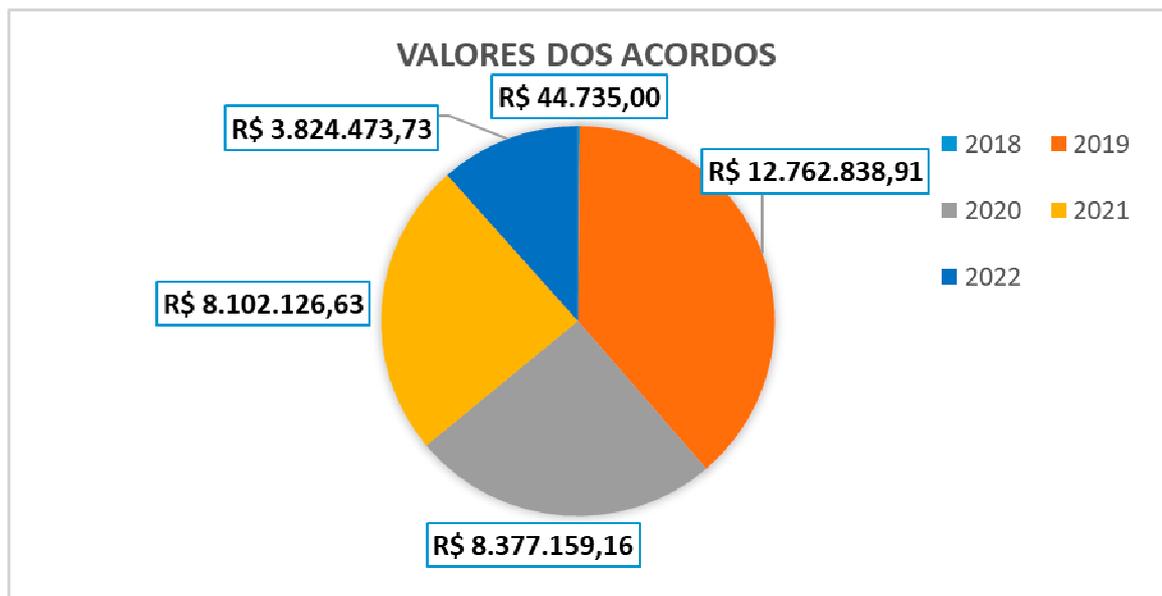
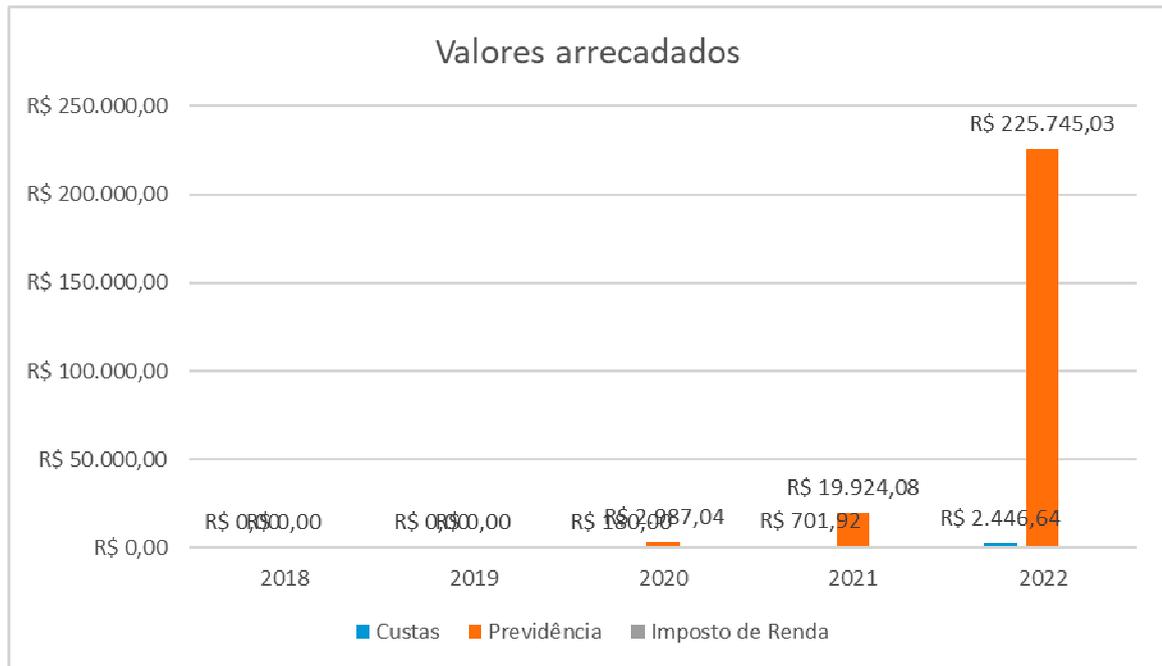
3.3 Fase de execução

CEJUSC	Processos recebidos no período	Nº de audiências realizadas no período	Devolvidos à origem				
			Impossibilidade de acordo		Com tentativa de acordo		
			Ausência das partes	Outras situações	Conciliados	Não conciliados	% conciliado
Balneário Camboriú	111	119	8	1	87	2	97,80%
Blumenau	168	99	43	2	63	61	50,8%
Brusque	47	39	7	2	18	20	47,40%
Chapecó	25	0	0	0	1	9	10,00%
Criciúma	123	149	4	3	66	56	54,10%
Florianópolis	23	30	0	0	12	18	40,00%
Itajaí	2	0	0	0	1	0	100,00%
Jaraguá do Sul	9	8	0	0	4	7	36,40%
Joinville	175	106	18	1	78	76	50,6%
Lages	48	46	20	0	28	4	87,50%
Rio do Sul	0	0	0	0	0	0	-
São José	68	76	33	9	28	46	37,80%
Tubarão	8	15	5	0	3	1	75,00%
Meio Oeste	26	16	4	1	6	13	31,60%
TOTAL	833	703	142	19	395	313	55,8%



3.4 Valores

CEJUSC	Acordos realizados	Custas	Previdência	Imposto de Renda
Balneário Camboriú	R\$ 2.089.656,62	R\$ 70,00	R\$ 35.678,83	R\$ 0,00
Blumenau	R\$ 3.824.473,73	R\$ 2.446,64	R\$ 225.745,03	R\$ 0,00
Brusque	R\$ 3.312.675,26	R\$ 20.351,85	R\$ 23.944,07	R\$ 0,00
Chapecó	R\$ 2.198.360,69	R\$ 32.628,73	R\$ 2.091,90	R\$ 0,00
Criciúma	R\$ 8.510.077,87	R\$ 11.221,96	R\$ 243.286,61	R\$ 0,00
Florianópolis	R\$ 8.072.527,39	R\$ 0,00	R\$ 43.927,43	R\$ 0,00
Itajaí	R\$ 1.132.300,29	R\$ 1.479,50	R\$ 131,74	R\$ 0,00
Jaraguá do Sul	R\$ 2.161.027,07	R\$ 3.872,39	R\$ 12.292,16	R\$ 0,00
Joinville	R\$ 7.731.119,87	R\$ 7.994,01	R\$ 443.926,43	R\$ 0,00
Lages	R\$ 2.363.070,18	R\$ 50,00	R\$ 16.214,92	R\$ 0,00
Rio do Sul	R\$ 78.365,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
São José	R\$ 2.617.206,34	R\$ 3.287,33	R\$ 37.651,10	R\$ 0,00
Tubarão	R\$ 2.460.170,41	R\$ 4.208,93	R\$ 41.309,06	R\$ 0,00
Meio Oeste	R\$ 769.746,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 47.320.777,71	R\$ 87.611,34	R\$ 1.126.199,28	R\$ 0,00



4 DETERMINAÇÕES E/OU RECOMENDAÇÕES

a) Recomenda-se que sempre se solicite previamente a juntada de carta de preposto ou documento de representação, que autorize o preposto a firmar acordo em nome da empresa ou condicione a homologação das condições da transação entabuladas em audiência à regular juntada dos instrumentos de representação processual e da empresa.

b) Atentar para o correto preenchimento de todas as informações referentes aos acordos no PJe, como datas de vencimentos, valores de todas as parcelas, inclusive honorários periciais, INSS, custas, dentre outras, para que as estatísticas de valores pagos e arrecadados sejam corretamente informadas ao e-Gestão.

c) Atentar para o disposto no art. 6º, §§ 1º e 1º-A, da Resolução CSJT nº 174/2016, que dispõe que é indispensável a presença do advogado do autor nas audiências realizadas no CEJUSC, caso constituído, bem como, no caso de *jus postulandi*, que a audiência seja supervisionada pessoalmente pelo magistrado, que deverá estar presente fisicamente durante toda a negociação.

d) Determinar que, no caso de termo de conciliação lavrado no CEJUSC na ausência de qualquer das partes e de seus advogados, e homologado sem a assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada a juntar no PJe manifestação no sentido de ratificar os termos do acordo.

SETOR DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FORO E DA CENTRAL DE MANDADOS

5 SERVIDORES

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Adriane Figueiredo Quintana	AJ - Execução de Mandados		9-9-2013
Denilson da Silva Patricio	TJ - Segurança		22-7-2016
Gil Nogueira Gil	AJ - Execução de Mandados		27-9-2021
Klaus Rodrigo Nunes Rudolf	TJ	Assistente Chefe de Setor FC-04	22-9-2014
Marcos Paulo Zimmermann	TJ – Tecnologia da Informação	Apoio técnico FC-04	17-12-2010
Mirlei Cibeli Osório Manke	AJ - Execução de Mandados		5-8-2008
Pablo San-Severino Souza Leite Costa	AJ - Execução de Mandados		30-6-2015
Sílvia Helena Pereira Candemil da Silva	AJ - Execução de Mandados		5-8-2008
Total de servidores (inclui 5 Oficiais de Justiça, 1 Segurança e 1 TI):			8

A Resolução CNJ nº 219/2016 não prevê lotação paradigma para os SEGECEM. Em relação à lotação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, considerando o disposto na resolução nº 219 do Conselho Nacional de Justiça e expediente de PROAD nº 4429/2016, a unidade está com a lotação paradigma.

Legenda: Analista Judiciário – AJ; Técnico Judiciário – TJ. AJ – Execução de Mandados (Oficial de Justiça).

6 CASOS NOVOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Casos Novos	
	2021	2022
1ª Vara do Trabalho de Blumenau	725	413
2ª Vara do Trabalho de Blumenau	736	406
3ª Vara do Trabalho de Blumenau	734	408
4ª Vara do Trabalho de Blumenau	735	423
Média da 12ª Região:	1.033	554

7 PRODUTIVIDADE E PRAZOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES

Os dados de produtividade e prazos apresentados do ano de 2022, à exceção dos itens 7.1 e 7.2, cuja consulta e relatório datam de 12-7-2022, referem-se ao acumulado até o mês de maio, conforme mapas estatísticos dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, disponibilizados pelo Serviço de Estatística e Pesquisa - SEESTP.

Conforme consta no Relatório de Estatísticas do SEESTP, observa-se que o Oficial de Justiça Pablo San-Severino Souza Leite, não informou os dados nos meses de abril e maio/2022. Constatou-se atraso no cumprimento de alguns mandados.

7.1 Registro de mandados pendentes de distribuição no PJe

(fonte: PJe)

Conforme verificado no PJe em 12-7-2022, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça **41** mandados. O mais antigo está pendente desde 5-7-2022.

7.2 Registro de mandados com Oficiais de Justiça

(fonte: SAP1 e PJe)

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Adriane Medeiros Figueiredo	58	26	32
Gil Nogueira Gil	78	0	78
Mirlei Cibeli Osorio Manke	79	42	37
Pablo San-Severino Souza Leite Costa	72	22	50
Silvia Helena Pereira Candemil da Silva	54	25	29
Total	341	115	226

7.3 Diligências realizadas e mandados cumpridos por ano

(fonte: Publicação SEEST)

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2021	1.019	2.098	3.117	2.146
2022	518	850	1.368	717

7.4 Diligências realizadas em 2022

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Adriane Medeiros Figueiredo	191
Gil Nogueira Gil	192
Mirlei Cibeli Osorio Manke	413
Pablo San-Severino Souza Leite Costa	216
Rita Schneider*	24
Silvia Helena Pereira Candemil da Silva	332
Média de diligências por OJ da 12ª Região	287

*A Oficial de Justiça Rita Schneider desligou-se em 1º-2-2022

7.5 Prazo Médio para Cumprimento dos Mandados em 2022

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Prazo médio
Adriane Medeiros Figueiredo	30,88
Gil Nogueira Gil	29,35
Mirlei Cibeli Osorio Manke	48,57
Pablo San-Severino Souza Leite Costa	15,50
Rita Schneider*	6,38
Silvia Helena Pereira Candemil da Silva	32,27
Prazo Médio dos OJs da 12ª Região	12,67

*A Oficial de Justiça Rita Schneider desligou-se em 1º-2-2022

8 DETERMINAÇÕES GERAIS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS

a) utilizar os convênios, inclusive para facilitar o seu mister, conforme art. 83 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;

b) diligenciar, quando do cumprimento do seu encargo, quanto à informação de RG, CPF e CNPJ das partes, visando manter atualizado o cadastro das partes;

c) certificar a mudança de endereço da parte, comunicando ao Chefe de Serviço para que proceda à atualização e, se for o caso, à unificação dos cadastros, conforme art. 87 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;

d) investigar, quando do cumprimento do seu encargo, o interesse do executado acerca da conciliação, noticiando o fato nos autos, sem prejuízo do cumprimento integral da diligência a ele atribuída, conforme art. 88 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;

e) a observância pelos Oficiais de Justiça dos prazos do art. 85 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional para cumprimento dos mandados;

f) sejam adotadas providências para a baixa dos mandados que se encontram distribuídos para Oficiais de Justiça não mais lotados na Unidade.

g) a observância do prazo previsto para o envio dos Boletins Estatísticos, disposto na Portaria SEAP/CR 160/2016.

9 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, no dia doze de julho de dois mil e vinte e dois, às 14h, com os advogados Patrícia Ribas Athanázio Hruschka (OAB/SC 14.044), Presidente da Subseção da OAB de Blumenau-SC, Harry Ern Junior (OAB/SC 31.219), Diretor Tesoureiro da Subseção de Blumenau-SC, Thiago Sevegnani Baehr (OAB/SC 51.448), Coordenador da

Comissão de Direito do Trabalho da Subseção de Blumenau-SC, Alberto Testoni (OAB/SC 13.177), Ana Paula Gonzaga Corrêa Ern (OAB/SC 59.997), Aurelio Miguel Bowens Da Silva (OAB/SC 17.667), Carla Marcos Soares (OAB/SC 24.445), César Narciso Deschamps (OAB/SC 6.112), Clenio Denardini Pereira (OAB/SC 38.335), Eliana Maria Cordeiro Zimmermann (OAB/SC 6.041), Giancarlo Del Pra Busarello (OAB/SC 12.247), Jairo Sidney da Cunha (OAB/SC 8.986), João David de Borba (OAB/SC 28.333), Jose Beduschi (OAB/SC 3.469), Lea Cristina Freire Soares (OAB/SC 28.620), Marli Terezinha Zago Ender (OAB/SC 15.809), Natalie Bianca Marchi Avancini (OAB/SC 41.914), Raquel Jacintho (OAB/SC 8.987), Saionara Aparecida Vicari (OAB/SC 11.105).

Os(as) advogados(as) entregaram o Ofício n.º 49/2022, no qual, preocupados com o acesso à Justiça, trouxeram os principais pleitos apresentados às Unidades Judiciárias de Blumenau-SC, o qual determino que seja anexado a esta ata.

Os(as) advogados(as) relataram as reivindicações constantes do ofício, bem como reivindicações complementares, quais sejam:

1. Reativação da Portaria no prédio da 2ª Vara do Trabalho: Informaram que havia vigilante terceirizado. Atualmente o servidor da 2ª Vara do Trabalho de Blumenau-SC precisa interromper a audiência para abrir a porta do Foro Trabalhista, pois a audiência é realizada de manhã e a porta precisa ficar aberta neste horário para viabilizar acesso à Vara do Trabalho.

2. Central de mandados: Os advogados informaram que há demora de cerca de 4 a 6 meses para cumprimento de mandados. Destacaram, ainda, que são expedidas certidões dissonantes das informações do processo.

3. Juntada de documentos pelos advogados: Informaram que o PJe não aceita juntada de documentos quando há muitos documentos, cerca de 50/60. Informaram, ainda, que aparentemente no processo aparece corretamente, mas para o advogado a numeração de página fica diferente. No entanto o ID dos documentos coincide com o que aparece no processo

4. Audiência presencial: Os advogados manifestaram preocupação na realização das audiências telepresenciais, principalmente quando há oitiva de testemunha, pois esta pode ser induzida. Destacaram que os(as) magistrados(as) de Blumenau-SC estão relutantes quanto à designação de audiência presencial.

Destacaram, ainda, que o Juiz do Trabalho Substituto da 4ª Vara do Trabalho de Blumenau-SC paralisa o processo por 120 dias no caso de haver requerimento de audiência presencial. Informaram, ainda, que caso solicitem adiamento ou audiência presencial, o Magistrado fala que a audiência pode ficar para 2023.

Solicitaram que, se houver consenso entre as partes, a audiência deve ser telepresencial; no entanto, se não houver consenso, deveria ser presencial.

5. Liberação de valores: Informaram que os bancos, especialmente a CEF, não identificam o número do processo quando há liberação de valores, o que gera problema para os advogados, pois a parte é intimada sobre a liberação de valor e o advogado não sabe a que processo se refere. Manifestaram preocupação, pois podem sofrer processo administrativo na OAB por não repassar os valores aos clientes.

6. Demora na emissão de alvarás: Informaram que há demora de 5 a 6 meses para emissão de alvarás na 2ª Vara do Trabalho de Blumenau-SC. Destacaram que a 1ª Vara do Trabalho de Blumenau-SC está sem contador, que o contabilista da 2ª Vara do Trabalho de Blumenau-SC está em férias e ninguém executa a função, o que gera atrasos nos processos, em relação à elaboração de cálculos e emissão de alvarás.

7. Contrato com os correios: Solicitaram que as citações voltem a ser feitas com aviso de recebimento, pois da maneira que é feita atualmente, não há comprovação do recebimento, e, como consequência da ausência do réu na audiência, alguns juízes aplicam revelia.

8. Honorários advocatícios: Solicitaram que os Juízes do Trabalho fixem honorários advocatícios em valores dignos e condizentes com os serviços prestados pelos profissionais, quando o percentual legal resultar em valor irrisório.

Informaram que nas Varas do Trabalho de Blumenau-SC são fixados honorários de 5% para todos os casos, exceto quando os pedidos da parte são improcedentes.

1. Litigância de má-fé e atuação do Juiz Substituto da 4ª Vara: Informaram que o Juiz do Trabalho Substituto da 4ª Vara do Trabalho de Blumenau-SC não trata as testemunhas de maneira adequada, e, quando interpreta que a testemunha falta com a verdade, condena-a – de plano - à multa e lhe retira o benefício da justiça gratuita, o que não condiz com a processualística trabalhista. Informaram, ainda, ocorrer tratamento deselegante em relação aos advogados, especialmente quando a audiência não é gravada.

Relataram que ao rejeitar os pedidos, o magistrado condena o autor à litigância de má-fé, fixa multa em R\$ 10.000,00, além de elevar muito o valor da causa.

Destacaram também haver pressão para que as partes realizem acordo, causando receio pela condenação em caso de improcedência.

2. Petições com sigilo: Informaram que quando há petição com sigilo para possibilitar a efetividade da medida solicitada, os Juízes indeferem por não ser caso de segredo de justiça – especialmente na 3ª Vara do Trabalho. Solicitaram que as petições sejam mantidas em sigilo.

3. Juízo 100% digital: Informaram que há pressão na intimação para adoção do Juízo 100% digital, destacando que não são obrigados a concordar com essa modalidade.

Destacaram, ainda, que a 4ª Vara do Trabalho de Blumenau-SC não intima para partes manifestarem acerca do Juízo 100% digital, mas que apenas certifica que a modalidade é essa doravante.

Já no CEJUSC de Blumenau-SC, as partes são intimadas para manifestarem sobre a modalidade no prazo de 5 dias.

4. Padronização de Procedimentos: Informaram que não há padronização de procedimentos entre as Varas do Trabalho e o CEJUSC de Blumenau-SC, notadamente em relação aos prazos para apresentação de defesa, razões finais e manifestação quanto ao Juízo 100% digital.

5. Prazos no PJe: Informaram, por fim, que em algumas Unidades do Foro Trabalhista de Blumenau-SC, se o Juiz do Trabalho defere prazo de 30 dias e a parte cumpre em 5 dias, a Vara do Trabalho mantém o processo no prazo até o final dos 30 dias para movimentar o processo.

Em relação ao **item 3**, o Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional observou que o no PJE o número que não muda é do ID, pois a numeração de página é gerada com base nos documentos baixados e não na numeração de página do processo todo. De todo modo iria verificar a questão com a área técnica.

Quanto ao **item 4**, o Exmo. Corregedor Regional informou que há determinação da Corregedoria-Geral para que haja a presença física do Juiz do Trabalho na Unidade e que há relato dos Juízes de que nenhum advogado quer audiência presencial. Destacou que a presença do Juiz do Trabalho na Unidade é importante.

Em relação ao relato sobre os procedimentos adotados pelo Juiz do Trabalho Substituto da 4ª Vara do Trabalho de Blumenau-SC, informou que verificará a questão com o Magistrado.

Já em relação ao **item 5**, o Exmo. Corregedor Regional informou que é possível consultar o número do processo nas liberações efetuadas pelo Banco do Brasil, no site do BB, na página destinada ao setor público (Acessar o site do Banco do Brasil > Selecionar a aba Judiciário > Opção Depósito Judicial > Comprovante de Resgate de Depósito Judicial - Dados Bancários), mas que verificará com o referido Banco possibilidades de melhoria em relação a isso. Já na Caixa Econômica Federal, realmente há este problema, que é nacional, mas que o CSJT está buscando resolução junto à CEF, pois o sistema dela é integrado ao PJe.

Quanto ao **item 7**, o Exmo. Corregedor Regional informou que, por cautela, a recomendação é que os Juizes do Trabalho determinem nova citação por AR, conforme disposto no § 2º do art. 30 pela Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional.

Por fim O Exmo. Corregedor Regional informou que conversará com os (as) Magistrados(as) do Foro Trabalhista de Blumenau-SC sobre todos os assuntos trazidos pela advocacia.



10 ENCERRAMENTO

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois foi encerrada a correição ordinária, tendo sido disponibilizada a presente ata retificada no PjeCor n.º 0000086-45.2022.2.00.0512.

Os Exmos. Juízes Coordenador do CEJUSC e Diretor do Foro possuem o prazo comum de 10 (dez) dias corridos, para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Nivaldo Stankiewicz, e por mim, Gelson Afonso

Binotto, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Gelson Afonso Binotto, Geison Alfredo Arisi e Zélio dos Santos, em trânsito, e Jamile Cury Cecato de Carvalho, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Karime Gonzaga Espindola Luz Trincado Hevia, Roberto Ortiz e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NIVALDO STANKIEWICZ
Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

GELSON AFONSO BINOTTO
Secretário da Corregedoria



Subseção de Blumenau

SANTA CATARINA

Ofício nº 049/2022

Blumenau/SC, 11 de julho de 2022.

Exmo. Sr.
Nivaldo Stankiewicz
DD. Desembargador-Corregedor Regional
- em mãos -

Excelentíssimo Corregedor:

A Ordem dos Advogados do Brasil OAB/SC – Subseção de Blumenau, preocupada com o acesso à Justiça, traz a Vossa Excelência os principais pleitos apresentados nesta unidade judiciária, a saber:

1. *Determinar seja reativada a portaria, com serviço de vigilância, no prédio da Justiça do Trabalho, localizada na Av. Presidente Castelo Branco.*
2. *Promover ações para aumentar a celeridade na Central de Mandados, bem como orientar aos servidores lotados na unidade a utilizarem bancos de dados para auxílio no cumprimento das diligências;*
3. *Disciplinar procedimento uníssono para que as audiências de instrução sejam, via de regra, presenciais. Alguns juízos, desconsiderando a vontade das partes, têm obrigado a realização de forma virtual ou misto, que não garante a lisura da prova oral;*
4. *Alinhar junto as instituições bancárias Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, que a identificação dos alvarás ocorra obrigatoriamente com a inserção do número dos processos no pagamento para imediato conhecimento dos procuradores e o cumprimento destes em 5 dias úteis. Posteriormente deverá haver a regular juntada dos comprovantes aos respectivos autos, com a intimação do advogado do beneficiário, em até 5 dias úteis da liberação;*
5. *Rever contrato com os Correios para que as citações voltem a ser com Aviso de Recebimento, apesar de ser minimamente mais oneroso num primeiro momento, traz maior segurança jurídica, evitando injustas revelias e nulidades processuais, assim como injustificado gasto com julgamentos e recursos;*
6. *Determinar sejam fixados honorários advocatícios, em valores dignos e condizentes com os serviços prestados pelos profissionais, quando o percentual legal resultar em valor irrisório;*

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina

SUBSEÇÃO DE BLUMENAU

Rua dos Advogados, 180 – Água Verde – 89037-505 – Blumenau - SC

Telefones: (47) 3323-3310

www.oab-bnu.org.br



Subseção de Blumenau

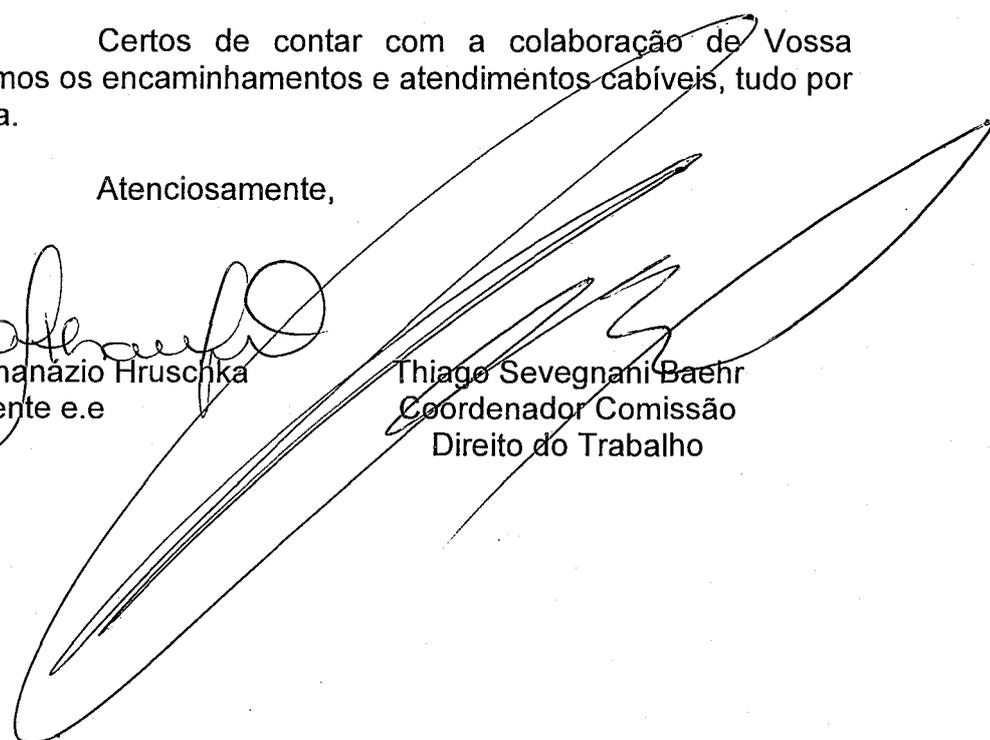
7. *Alinhar procedimento no que diz respeito ao pedido de postergação da publicidade da petição e conseqüentemente do despacho que trata da execução/bloqueios e outras medidas até sua efetivação. Embora não se trate de "segredo de justiça" é o único mecanismo encontrado pelo advogado para tentar garantir a efetividade da medida.*

Certos de contar com a colaboração de Vossa Excelência, esperamos os encaminhamentos e atendimentos cabíveis, tudo por imperativo de justiça.

Atenciosamente,



Patricia Ribas Athanázio Hruschka
Presidente e.e



Thiago Sevegnani Baehr
Coordenador Comissão
Direito do Trabalho